

Poder Legislativo-Conceição do Coité-
Bahia VEREADOR MARLI DE BANDIAÇU



INDICAÇÃO Nº 181/2023

INDICA a construção de uma creche no Povoado de Morro

ACâmaraMunicipalde Conceição do Coité, na forma do Art.65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2023, através da Unidade Orçamentária nº 12368.0.06.1.006 – Fundo Municipal de Educação;

Considerando que é um direito das crianças o acesso à educação infantil e segundo a Lei nº 9.394/1996 cabe aos municípios oferecer esta modalidade de educação infantil em creche;

Considerando que a construção de uma creche é de extrema necessidade para atender as crianças do Povoado e da região circunvizinha, e dar suporte às mães que precisam trabalhar.

Considerando que no Povoado de Morro já existe um imóvel pertencente a prefeitura e que atualmente está em desuso.

INDICA a construção de uma creche no Povoado de Morro

Dê-
se conhecimento desta indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/Ba e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme art. 65, §4º, do Regimento Interno.

Salada Sessão, Conceição do Coité, 31 de julho de 2023

Marli Simões dos Santos
Vereadora PT